

DECRETO Nº 1.178 – DE 22 DE MAIO DE 2.015.

Declara facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais o dia 05 de Junho de 2.015 e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais, o dia 05 de Junho de 2.015.

Parágrafo Único: Excetua-se do artigo anterior, o setor de serviço público municipal, que seja essencial à comunidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 22 de Maio de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrado e arquivado no seu próprio arquivo.
Floreal, 22 de Maio de 2.015.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços